



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CENTRAL DE MANDADOS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I Andar 3 - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 -
Fone: (43) 3572-3378

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06/01/2020, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado distribuído pela Central de Mandados da Comarca de Londrina-PR, a requerimento de *Thais Borzuk de Lima*, nos autos de *Cumprimento de Sentença nº 0014525-60.2019.8.16.0014*, movido em face de *ODONTO SEMPRE CLÍNICA MÉDIUCA E ODONTOLÓGICA LTDA-ME*, dirigi-me à *Rua Sergipe, n. 406*, nesta Comarca, e aí, após as formalidades e estilos legais, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do(s) bem(ões) a seguir descrito(s):

- **Aparelho Raio X Panorâmico (Odontológico) Gendex Modelo 9200 seminovo; ano de fabricação: 2004; SN 04700907, conforme fotos em anexo.**

Avaliação: *Avalio o referido bem, com base em valores encontrados em produtos similares em buscas realizadas através de sites na internet*, considerando-se o estado atual do item, alcançando assim o valor da avaliação em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).*

* <https://www.portaldomedico.com/produto/a3835315-8fd1-4d64-8fd0-466df4bb455f/>

Bem(ns) este(s) do executado, para garantir o Juízo, e em seguida, depusitei-o em mãos de *Jonas Antonio da Silva*, que se compromete a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas de responsabilidade pessoal, nos termos da lei. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Fiel Depositário


Bruno César Tazima
Oficial de Justiça

